



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

**PORTARIA Nº 122/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I, II e III do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para compor a Equipe de Fiscalização para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Contrato nº	Empresa	Objeto
06584/2023	POLYVALENTE SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA CNPJ: 35.684.012/0001-67	Contratação de serviços continuados de profissionais para atendimento a alunos com necessidades educacionais específicas (NEE)
Atribuição	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Paulo Sérgio Garcia SIAPE 01869***	Lucas Onofre SIAPE 01222***
Fiscalização Administrativa	Felipe Juliano Gomes Silva Domingues SIAPE 1688***	José Hélio Alves Júnior SIAPE 2032***
Fiscalização Técnica	Adriana de Oliveira Picoli Guedes SIAPE 2325***	Silvana Mendes SIAPE 02358***

Art. 2º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas semanais para os fiscais gestores e 01(uma) hora semanal para os fiscais técnicos e administrativos.

Art. 3º Convalidar os atos desde 21 de julho de 2023, data do início do contrato.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato ( 20/07/2024).

Art. 5º Revogar a Portaria PORTARIA Nº 115/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 8 DE AGOSTO DE 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 14 de agosto de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataide Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP**, em 14/08/2023 16:26:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 600146  
Código de Autenticação: 27fbd1366f



PORTARIA Nº 122/2023 - DRG/PEP/IFSP